

Guarda-Mor

Minas Gerais - MG

Histórico

Surgiu nos tempos em que os bandeirantes começaram a extrair ouro do córrego de Paracatu. Criou-se, então, um posto de Guarda-real (maior, mor), daí a origem do nome, para efeito de fiscalização do ouro que era transportado para Uberaba. Saint-Hilaire, famoso viajante francês, em sua obra intitulada "Viagem às nascentes do rio São Francisco", menciona a fazenda do Guarda-Mor ao descrever a Paracatu do século XVIII. Conta-se que Ilídio Pereira Guimarães, proprietário da referida área, doou 30 alqueires (90 ha) para Santa Rita dos Impossíveis. Por ser terreno da Santa e, por conseguinte, gratuito, muitas famílias vieram demarcar seus respectivos lotes e formou-se, assim, o arraial. A população cresceu rapidamente e o Curato foi elevado a distrito 1850. Em 1871, criou-se a Paróquia de Santa Rita dos Impossíveis de Guarda-Mor, logo extinta em 1873. À época da criação do distrito de Vazante, em 1938, Guarda-Mor cede parte de seu território. Ao elevar-se à categoria de município, em 1953, Guarda-Mor passa a integrá-lo. Em 1962, Guarda-Mor torna-se município.

Secretaria da Cultura do Estado de Minas Gerais

Gentílico: guarda-morense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Guarda-Mor, pela Lei provincial nº 239, de 30-11-1842, e Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Paracatu.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Guarda-Mor, figura no município de Paracatu.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo Decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, o distrito de Guarda-Mor perdeu parte do território para o novo distrito de Vazante, do município de Paracatu.

No quadro fixado par vigorar no período da 1939-1943, o distrito de Guarda-Mor, figura no município de Paracatu.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela Lei estadual nº 1039, de 12-12-1953, o distrito de Guarda-Mor, foi transferido do município de Paracatu para o novo município de Vazante.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Guarda-Mor, figura no município de Vazante.

Elevado à categoria de município com a denominação de Guarda-Mor, pela Lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembrado de Vazante. Sede no antigo distrito de Guarda-Mor.

Constituído do distrito sede. Instalado em 01-03-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Transferência distrital

Pela Lei estadual nº 1039, de 12-12-1953, transfere o distrito de Guarda-Mor do município de Paracatu para Vazante.